**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 2012**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, INTERINO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, bem como no art. 21 do Anexo ao Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, resolve:

Nº 981 - Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, com mandato de dois anos, a contar da data de publicação deste ato:

I - Ministério da Educação - MEC: Luiz Antonio de Mello Rebello, titular;

II - Ministério da Saúde - MS

a) Eliane Aparecida da Cruz, titular;

b) Maria de Fatima Gomes de Lima, suplente;

III - Ministério da Fazenda - MF

a) Stela Maris Monteiro Simão, titular;

b) Clicio Luiz da Costa Vieira, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Interino, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 1056, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e de conformidade com os artigos 2º e 4º, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 983-Exonerar, FRANCISCO EDILSON DE CARVALHO SILVA, CPF nº 329.982.441-49, do cargo de Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Infra-Estrutura e Serviços, da Diretoria de Tecnologia e Disseminação de Informações Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, do Ministério da Educação, a contar de 17 de julho de 2012, por ter sido nomeado em outro cargo.

**JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 884, de 6 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 9 de julho de 2012, seção 2, página 14, onde se lê: "..., no período de 16 de julho a 7 de agosto de 2012....", leia-se: "..., no período de 30 de julho a 21 de agosto de 2012....".

***(Publicação no DOU n.º 146, de 30.07.2012, Seção 2, página 14)***

**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO**

**DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

**PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2012**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 2/3/2012, publicado no Diário Oficial da União de 6 subsequente, e considerando a necessidade de implementar ações que visem à melhoria do clima organizacional da CAPES, resolve:

Nº 113-Art. 1º Instituir o Comitê Gestor do Clima Organizacional com o objetivo de discutir, sugerir e acompanhar ações referentes ao tema, no âmbito da CAPES, que será composto pelos seguintes servidores, sob a presidência da primeira:

I - Lúcia Roberta Pradines Coêlho Missiaggia – representante da Diretoria de Gestão (DGES);

II - Alexandre Marafon Favero - representante da Diretoria de Programas e Bolsas no País (DPB);

III - Ana Cristina Marques Tavares de Melo – representante da Diretoria de Relações Internacionais (DRI);

IV - Manoel Brod Siqueira - representante da Diretoria de Educação a Distância (DED);

V - Fernanda Litvin Villas Boas - representante da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica (DEB);

VI - Luciana Oliveira e Leão - representante da Diretoria de Avaliação (DAV);

VII - Gustavo Jardim Portella - representante de Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI);

VIII - Leonardo Couto Franco de Oliveira - representante da associação de servidores da CAPES - (ASCAPES);

XIX - Fabiana Santos Pereira - representante do Gabinete (GAB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***(Publicação no DOU n.º 146, de 30.07.2012, Seção 2, página 14)***

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 2 de março de 2012, publicado no DOU de 6 subseqüente, resolve:

Nº 114-Art. 1° Designar para compor a Comissão de análise e julgamento de artigos sobre a Inovação Tecnológica na Pós-Graduação Brasileira que serão publicados pela Capes na Revista Brasileira de Pós-Graduação (RBPG), os seguintes professores:

a) César Zucco - Universidade Federal de Santa Catarina

b) João Fernando Gomes de Oliveira - Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo.

c) Jorge Luis Nicolas Audy - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

d) Julio Castro - Ministério da Educação Superior de Cuba

e) Robert Evan Verhine - Universidade Federal da Bahia

f) Vahan Agopyan - Universidade de São Paulo

Parágrafo único. A Comissão terá a assessoria técnica dos seguintes servidores da CAPES:

a) Daniella Maria Barandier Toscano

b) Maria Isabel Lessa da Cunha Canto

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**LIVIO AMARAL**

***(Publicação no DOU n.º 146, de 30.07.2012, Seção 2, página 14)***

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**PORTARIA Nº 20, DE 27 DE JULHO DE 2012**

O DIRETOR NACIONAL DE PROJETO, no uso da atribuição que lhe confere o art.6°, parágrafo único, III, do Decreto n° 5.151, de 22 de julho de 2004, resolve:

Art. 1° Designar o Chefe de Gabinete, da Secretária de Educação Básica (SEB), ATAÍDE ALVES, para a função de Coordenador do Projeto 914BRZ1041 "Apoio ao Desenvolvimento de Estratégias de Implementação do Plano Nacional de Educação no tocante às Políticas Públicas de Educação Básica".

Art. 2° Ficam convalidados todos os atos praticados até a presente data .

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CESAR CALLEGARI**

***(Publicação no DOU n.º 146, de 30.07.2012, Seção 2, página 18)***